



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.682 DE 10 DE AGOSTO DE 1.995

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, SUPLEMENTAR, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

**MARILENA TRONCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto no Orçamento Programa do
Município de Palmital, um **CRÉDITO ADICIONAL**, suplementar no valor **de R\$
1.450.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL
REAIS)**, observados as classificações institucionais, econômicas e funcional
programática, abaixo discriminadas:-

01- LEGISLATIVO

01- CÂMARA MUNICIPAL

01010012-001- CÂMARA MUNICIPAL

(001) 3111- PESSOAL CIVIL.....	200.000,00
(002) 3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	5.000,00
(005) 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	10.000,00
(006) 3251- INATIVOS.....	25.000,00
(008) 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES....	15.000,00

02- EXECUTIVO

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

01- GABINETE DO PREFEITO	
03070252.002- GABINETE DO PREFEITO	
(009) 3111- PESSOAL CIVIL.....	60.000,00
02- GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA	
03070212.003- ASSESSORIAS DO GABINETE	
(016) 3111- PESSOAL CIVIL.....	60.000,00
03- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.004- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(022) 3111- PESSOAL CIVIL.....	100.000,00
(023) 3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	8.000,00
05- COORDENADORIA DE FINANÇAS	
03080212.006- COORDENADORIA GERAL DE FINANÇAS	
(042) 3111- PESSOAL CIVIL.....	10.000,00
08- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
15814862.010- SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(82) 3111- PESSOAL CIVIL.....	24.000,00
09- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	
15824952.012- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
(097) 3251- INATIVOS.....	93.000,00
10- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10603252.017- LIMPEZA PÚBLICA	
(125) 3111- PESSOAL CIVIL.....	70.000,00
16885342.022- SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
(155) 3111- PESSOAL CIVIL.....	190.000,00
(157) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000,00
16915751.011- OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
(162) 4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	400.000,00
16915752.023- SERVIÇOS VIÁRIOS	



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

(163) 3111- PESSOAL CIVIL..... 120.000,00

TOTAL GERAL..... 1.450.000,00

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente Lei serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:-

02- EXECUTIVO

02- GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA

030070212.003- ASSESSORIAS DO GABINETE

(021) 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 20.000,00

03- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.004- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(024) 3120- MATERIAL DE CONSUMO..... 80.000,00

(025) 3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... 20.000,00

(027) 3191- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS..... 40.000,00

(028) 3192- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... 30.000,00

(031) 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 20.000,00

(032) 4191- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS..... 30.000,00

(033) 4192- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... 20.000,00

(034) 4210- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 50.000,00

04- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

03090212.005- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

(037) 3120- MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000,00

(038) 3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... 10.000,00

05- COORDENADORIA DE FINANÇAS

03080212.006- COORDENADORIA GERAL DE FINANÇAS

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

(044) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
(045) 3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	10.000,00
(046) 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	20.000,00
(052) 3280- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP.....	80.000,00
(048) 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	20.000,00
03080332.006- COORDENADORIA GERAL DE FINANÇAS	
(049) 3261- JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA.....	10.000,00
(050) 3262- OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA.....	10.000,00
(051) 3267- CORREÇÃO MONETÁRIA S/OPER.CRED.ANT.RECEITA	20.000,00
(53) 4351- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.....	100.000,00
06- DEPARTAMENTO DE SAÚDE MEDICINA E ODONTOLOGIA	
13754282.007- SETOR DE SAÚDE	
(057) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
(058) 3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	10.000,00
07- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
13754302.008- SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
(069) 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
08- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
15814831-002- OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(070) 4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	20.000,00
15814862-010- SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(085) 3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	10.000,00
15814872.011- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(089) 3111- PESSOAL CIVIL.....	10.000,00
(091) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
(092) 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	10.000,00
(093) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

09- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
15824922.012- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
(094) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
(095) 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	20.000,00
(096) 3255- ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR.....	20.000,00
10- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
03070212.013- HOTEL MUNICIPAL	
(105) 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	20.000,00
04181112.015- CASA DA AGRICULTURA	
(111) 3111- PESSOAL CIVIL.....	10.000,00
(113) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
(116) 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
04600972.016- MATADOURO MUNICIPAL	
(120) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
(121) 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	20.000,00
(123) 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	20.000,00
10603252.017- LIMPEZA PÚBLICA	
(127) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
(130) 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
10603262.018- SERVIÇO FUNERÁRIO	
(132) 3111- PESSOAL CIVIL.....	60.000,00
(134) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00
(135) 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	10.000,00
10603271-007- EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	
(137) 4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	30.000,00
10603272.019- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(138) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	25.000,00
10603282.020- PRAÇAS E JARDINS	




Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

(140) 3111- PESSOAL CIVIL.....	30.000,00
(142) 3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
(143) 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	10.000,00
(145) 4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
13764472.021- SERVIÇO DE SANEAMENTO	
(147) 3111- PESSOAL CIVIL.....	20.000,00
13764491.009- SISTEMA DE ESGOTOS	
(153) 4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	15.000,00
16915752.023- SERVIÇOS VIÁRIOS	
(166) 3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	50.000,00
TOTAL GERAL.....	1.450.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 10 de agosto de 1.995.


MARILENA TRONCO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 10 de agosto de 1.995.


FRANCISCO SCALADA

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO